## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

## MEMORANDO-CIRCULAR 31/2023 - CP-GOIOEST/IFG

Goiânia, 11 de agosto de 2023.

À Comunidade Acadêmica do Câmpus Goiânia Oeste do IFG Assunto: Funcionamento do câmpus durante o período de recesso discente

Prezados(as) Estudantes e Servidores(as),

A par de nossos cumprimentos, a Diretoria-Geral informa que o Câmpus Goiânia Oeste funcionará em horário reduzido, com vistas à economia de água e luz, durante o período de recesso discente.

O horário de funcionamento será das 07:00 às 19:00, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente) Prof. Cleberson Pereira Arruda Diretor-Geral Portaria nº 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 11/08/2023 11:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439945 Código de Autenticação: c35399f3bd

